



ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
PODER JUDICIÁRIO

No.....

Goiânia,

PORTARIA Nº 15/35.


O Presidente do Tribunal Regional Elei-
toral do Estado de Goiás, no uso de
suas atribuições legais,

A D E C A R A T O R I A:

Designar o excelentíssimo Senhor Dou-
tor JOSÉ RIBEIRO, Juiz Eleitoral da 13ª Zona, sediada em Inhumas-
go, para, de acordo com a Lei em vigor, expedir a segunda via do
título de eleitor da Excelentíssima Senhora Doutora Luíza Fortu-
nato Ricardo, Juíza Eleitoral da 57ª Zona de Itauçu-Go, por ter
esta perdido o mesmo.

CUMPRAM-SE AS ANTES DIZIDAS.

CABIMENTO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL RE-
GIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, NO 26 DIAS DO
MÊS DE MARÇO DE 1.935.


Juiz Eleitoral
Presidente